



REFERENTE AO EDITAL Nº006-CRFI, DE 09 DE MARÇO DE 2016  
Reordenamento do Resultado final do programa de promoção a permanência presencial  
vinculado a Política de Assistência Estudantil- Auxílio Permanência  
1º SEMESTRE/2016-CAMPUS RIACHO FUNDO

O Diretor Geral do *Campus* Riacho Fundo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília- IFB, nomeado pela Portaria nº 597, de 14 de abril de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 15 abril de 2014, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

- I- Reordenar, conforme tabela abaixo, o resultado final do programa Auxílio permanência em virtude do não comparecimento de alguns estudantes para a assinatura do termo para concessão do benefício do Programa de Permanência Presencial referente ao edital nº006 – CRFI/IFB, 09 de março de 2016.

Reordenamento do Processo de Avaliação Socioeconômica para o Programa de Promoção a Permanência após assinatura do Termo de Concessão. 1º semestre de 2016 Edital nº06/RIFB de 09 de março de 2016		
<i>Campus</i> Riacho Fundo		
nº	Matrícula	Tipo de auxílio
1	161088100081	G1
2	161084150021	G1
3	161084150036	G1
4	161084150007	G1
5	161082600021	G1
6	161088100075	G1
7	161082600019	G1
8	161088100076	G1
9	161088100085	G1
10	161088100056	G1
11	152084150001	G1
12	161084150005	G1
13	142088100045	G1

<b>14</b>	<b>161082610039</b>	<b>G1</b>
<b>15</b>	<b>161088100039</b>	<b>G1</b>
<b>16</b>	<b>161082600037</b>	<b>G1</b>
<b>17</b>	<b>161082610017</b>	<b>G1</b>
18	151088100042	G2
19	161084170012	G2
20	142088100043	G2
21	161088100024	G2
22	161084150001	G2
23	161088100087	G2
24	152084170028	G2
25	151080030032	G2
26	151088100029	G2
27	161088100025	G2
28	161088100022	G2
29	152084170027	G2
30	161082610040	G2
31	151088100014	G2
32	142088100024	G2
33	151088100045	G2
34	151080030042	G2
35	161084150002	G2
36	161088100017	G2
37	161082610038	G2
38	161084150028	G2
39	151088100028	G2
40	161082600030	G2
41	161082610022	G2
42	161088100073	G2

43	161088100049	G2
44	151088100033	G2
45	161088100032	G2
46	161082610026	G2
47	161082600004	G2
48	161088100052	G2
49	161088100062	G2
50	142088100032	G2
51	161088100070	G2
52	161082600012	G2
53	161088100079	G2
54	151088100032	G2

- II- Informar que a assinatura do Termo de Concessão dos estudantes que migraram de grupo de vulnerabilidade (**G2 PARA G1**) será nos dias 19 e 20 de abril (terça e quarta-feira) na sala da Coordenação de Assistência Estudantil. O aluno deverá comparecer portando original e cópia do RG, CPF e do cartão do banco (caso possua conta corrente). Horário de atendimento:

Horário de atendimento
Interuptamente das 07:30 até as 21:30

- III- Ressaltar que o estudante que mudou de grupo de vulnerabilidade (**a matrícula do estudante está em negrito**) e não comparecer na data e horário estabelecido para a assinatura do novo termo será mantido na colocação estabelecida anteriormente.

Para maiores informações favor entrar em contato com a Assistência Estudantil do campus Riacho Fundo ou pelo telefone (061)- 2103-2348.

Brasília-DF, 18 de abril de 2016.

Sergio Gomes  
Diretor Geral do campus Riacho Fundo